ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 039/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum,* no uso de suas atribuições legais, e considerando:

-a Portaria SAS nº 432, de 06 de junho de 2006, que institui a organização e a implantação das Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na alta complexidade;

- que a Associação Beneficente Dom Bosco de Santa Rosa assumiu, desde 01/12/2005, as operações do Serviço de Diálise habilitado para a Clínica Renal Santa Lúcia de Santa Rosa, que está localizada no Hospital Dom Bosco, mantendo os mesmos recursos humanos, área física e equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a troca da habilitação da Clínica Renal Santa Lúcia de Santa Rosa, habilitada pela PT/SAS/MS nº 393/06, de 29/05/2006, para a Associação Beneficente Dom Bosco de Santa Rosa.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS